



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.846”

DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro para composição do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança - PR e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.967/2022), em conformidade com o Ofício nº 133/2022 do Conselho Tutelar de Nova Esperança e Resolução nº 26/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituir os Conselheiros Tutelares Titulares em seus respectivos períodos de gozo de férias;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança - PR., no uso de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal (LOM), Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA** nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança - PR., no período compreendido entre 10 de janeiro de 2023 a 08 de junho de 2023, a Srª. **ELIETE CANDIDO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 7.940.049-1-SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 033.762.779-74.

Art. 2º. O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015 e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração

